



000432

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

JUSTIFICATIVA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO

O levantamento de mercado foi realizado mediante a análise da Ata de Registro de Preços nº 014/2024, da Prefeitura de Cariacica/ES, que resultou da realização do Pregão Eletrônico nº 082/2023, conferindo segurança quanto à vantajosidade dos preços. A adesão à referida ata mostrou-se a solução mais eficiente, considerando o tempo de atendimento, o custo-benefício e a conformidade dos itens com as necessidades do município. Optou-se por essa solução devido ao ganho de escala, à economicidade e à celeridade na aquisição, evitando a abertura de novo procedimento licitatório.

A análise dos preços praticados demonstra compatibilidade com os valores de mercado. Por se tratar de processo licitatório regularizado e com fornecedor homologado, garante-se, também, a lisura e a legalidade da adesão.

A empresa fornecedora aceitou atender às exigências da ata de registro de preços, garantindo o fornecimento de mobiliário novo, de primeira qualidade e dentro dos padrões de segurança e ergonomia estabelecidos pelas normas técnicas vigentes. A entrega deverá ocorrer conforme os prazos estipulados na ata, com garantia dos produtos e assistência técnica, caso necessário. Os materiais deverão possuir resistência e durabilidade compatíveis com o uso intenso nas escolas, além de atender aos princípios de acessibilidade, como no caso das mesas acessíveis para cadeirantes.

A empresa também atenderá as exigências fornecendo os itens montados ou com instruções claras de montagem, visando facilitar a operacionalização nas escolas.

Os requisitos técnicos dos itens (dimensões, materiais, etc.) foram definidos na Ata de Registro de Preços nº 014/2024, elaborada por Cariacica, e atendem às necessidades da Administração de Baião. Não há necessidade de



000433

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

especificações adicionais, pois os produtos listados são padronizados e suficientes para o uso escolar. Por fim, o cumprimento integral das especificações e quantidades constantes da ata deverá ser rigorosamente observado.

Neste sentido, justifica-se que a adesão como órgão carona à ata em comento indica maior vantajosidade e economicidade para o Município de Baião/PA. Para elucidar o funcionamento do sistema de registro de preços o jurista Marçal Justen Filho esclarece:

“O SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas. Não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação. Deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações (JUSTEN FILHO, 2016)”.

O registro de preços tem por escopo tornar apta diversas contratações concomitantes ou sucessivas, sem que seja necessário realizar um procedimento unitário para cada item, trazendo mais agilidade para a contratação e também, evitando a formação de estoque, o que não é algo vantajoso para a administração pública, especialmente se tratando de bens que podem perecer ou se deteriorar.

O procedimento da adesão foi expressamente previsto na Lei nº 14.133/21, regulamentado, no âmbito federal, pelo Decreto nº 11.462/23, com o estabelecimento de algumas limitações.

De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos:



000434

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Secretaria Executiva de Educação

- a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e
- c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

É válido pontuar que a Lei nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023 (decorrente do PL nº 3954/2023) trouxe alterações à Lei nº 14.133/21, dentre elas uma em especial, no que tange ao procedimento de adesão, previsto no § 3º do art. 86.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise técnica, financeira e legal, a equipe de planejamento da Secretaria de Educação de Baião/PA declara a viabilidade da presente contratação por adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2024 da Prefeitura de Cariacica/ES. A solução apresenta-se como a mais vantajosa, considerando o custo, o benefício, a celeridade e a segurança jurídica do procedimento. O objeto da contratação atende integralmente às necessidades da rede pública municipal de ensino, promovendo a melhoria da infraestrutura educacional.

Baião/PA, 12 de março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA JUNIOR
Fundo Municipal de Educação
Portaria 028/2025-GP